

Resolução nº 03 /2021 do CMAS/SJC-SC

Dispõe sobre o aprovação do Plano de Trabalho para o Cofinanciamento Estadual, referente a resolução CEAS/SC nº de 05 de abril de 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, em reunião extraordinária, via Google Meet, realizada no dia 14 de abril de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.472 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS e pela Lei Municipal nº 283/96, de 29 de Novembro de 1996, que institui o conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito- CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitando os parâmetros adotados na LOAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recurso referentes ao cofinanciamento Estadual, proveniente do FEAS, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor de R\$ 127.552,02.

Art. 2º Os recursos serão destinados para a provisão de:

1) Custeio de Benefícios Eventuais no valor de: R\$ 80.000,00

I- Auxílio Funeral;

II- Natalidade;

III- Vulnerabilidade temporária.

2) Custeio e Investimento para Proteção Básica no valor de: R\$ 47.552,02

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 14 de Abril de 2021.



Ana Luiza Antunes de Liz
PRESIDENTE DO CMAS